



EDITAL POLI/UFSM N. 005/2026

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DEMANDA DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria torna pública, aos seus servidores, a abertura de chamada para solicitação de diárias e passagens para a realização de atividades relacionadas ao exercício das suas funções no Colégio Politécnico da UFSM durante o ano letivo de 2026.

1 DOS OBJETIVOS

Considerando a limitação nos recursos destinados a diárias e passagens para o ano de 2026, a presente chamada tem por objetivos:

1.1 Mapear a demanda global do Colégio Politécnico da UFSM por recursos de diárias e passagens relativa ao ano de 2026; e

1.2 Reconhecer se os recursos disponíveis são suficientes para cobrir as demandas apresentadas, a fim planejar ações de priorização no atendimento.

1.3 Como critérios para atendimento das demandas dentro dos recursos financeiros disponíveis, serão considerados:

1.3.1 o atendimento de pelo menos uma demanda por servidor, considerando a priorização apresentada pelo mesmo;

1.3.2 O atendimento prioritário de demandas que figurem como representação institucional.

2 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS

2.1 O encaminhamento das demandas deverá ser realizado exclusivamente mediante envio de solicitação para os formulários disponibilizados nos endereços eletrônicos a seguir:

2.1.1 Para servidores da unidade: <https://forms.gle/EHzcS4AXyVGa1uZU7>;

2.1.2 Para convidados externos à instituição (não são servidores da UFSM): <https://forms.gle/ZoEYoVurPrDtohZK6>.

2.2 Os formulários mencionados também podem ser acessados através da página de publicação deste edital no *site* do Colégio Politécnico, no endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/OXX-2026>.



2.3 O servidor que tiver mais de uma demanda, deverá encaminhar um formulário diferente para cada uma das demandas apresentadas.

2.4 As demandas para o **primeiro semestre letivo (até Julho/2026)** deverão ser encaminhadas até o dia **19/03/2026** e as demandas para o **segundo semestre letivo** deverão ser encaminhadas até o dia **13/08/2026**.

2.5 As demandas relacionadas a projetos de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e de Desenvolvimento Institucional deverão ser identificadas, indicando o tipo de projeto e informando o número do mesmo nos locais apropriados do formulário.

2.6 Devem ser consideradas também as demandas de servidores de outros órgãos que venham a realizar atividades no Colégio Politécnico e necessitem o pagamento de diárias e/ou passagens, como por exemplo, a vinda de palestrantes para eventos promovidos pelos cursos.

2.7 As solicitações devem ser preenchidas sinalizando no formulário a ordem de prioridade das demandas pretendidas.

2.8 As demandas encaminhadas em consonância com esta chamada terão atendimento prioritário em relação às demais.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A qualquer tempo, esta chamada poderá ser revogada ou alterada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

3.2 Os casos omissos e imprevistos serão resolvidos pela Direção do Colégio Politécnico.

Santa Maria, RS, 19 de fevereiro de 2026.

Moacir Bolzan
Vice-Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, no exercício da Direção.